



PORTARIA Nº 513, 25 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Agnes Marli Maier Scheer Miler	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Claudia Silva de Aguiar Pereira	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Cleusa Martins Duarte	a partir do dia 17/06 a 01/07/2021
Gleide Catarina Seren Ribeiro	a partir do dia 30/06 a 14/07/2021
Guilherme Augusto Rodrigues Longo	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Jovelino Luiz de Lima Filho	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021
Luciana de Oliveira da Silva	a partir do dia 13/06 a 27/06/2021
Luciano de Freitas Moura	a partir do dia 01/07 a 15/07/2021
Lucimeire Bernardo	a partir do dia 21/06 a 05/07/2021
Marina Germana Rodrigues	a partir do dia 30/06 a 14/07/2021
Regina Caitano Martins da Silva	a partir do dia 17/06 a 01/07/2021
Ronaldo Flavio de Andrade	a partir do dia 01/07 a 15/07/2021
Tatiana de Mello Ramos	a partir do dia 05/07 a 19/07/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

